

"TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG E A EMPRESA FIRST PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ltda epp"

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Nº 01

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e 2020, o **Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande (IPMPG)**, onde se achava presente a Senhora REGINA MAINENTE, Superintendente, neste ato representando o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.306/0001-19, localizada na Rua Jaú, nº 880 - Boqueirão - Praia Grande - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado á empresa FIRST PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.699.022/0001-00, localizada à Rua Suape, nº56,Vila Santo Antônio - São Paulo/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, e pela **CONTRATADA** foi dito que assina o presente Termo de Prorrogação ao Contrato de locação de impressoras multifuncionais, firmado em 06 de fevereiro de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Com fulcro na Cláusula 4ª do Contrato original, firmado em 06 de fevereiro de 2019, inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunicação quanto ao interesse de prorrogação da empresa e Autorização da Sra Superintendente no processo administrativo 433/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data finda, o prazo do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.  
Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento Particular de Prorrogação de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, pelo que eu, Douglas Gianotti, digitei, assino \_\_\_\_\_ e dato.

Praia Grande, 06 de fevereiro de 2020.

**SUPERINTENDENTE**

**FRANCISCO JOSÉ SOUZA ÁVILA**  
**FIRST PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP**

**TESTEMUNHAS**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_